



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ENCAMINHE-SE

24/10/2017

Indicação nº 140/2017

Luiz Alexandre Ferraz, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que a prefeitura se utilize da Lei nº 1393, de 29/03/2005, que institui o programa de adoção de praças públicas, para que envie cartas, convites aos empresários da cidade incentivando-os à adoção.

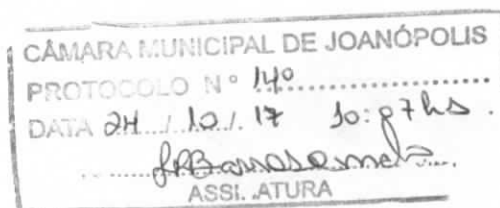
JUSTIFICATIVA

Cuida-se de reivindicações dos professores da creche.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 23 de Outubro de 2017.


Luiz Alexandre Ferraz
Vereador





Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 14 de novembro de 2017.

Ofício Gab nº 837/2017

Ref.: Indicação nº 140/2017

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar ao Ilmo. Sr. Vereador Luiz Alexandre Ferraz, que com relação à indicação referenciada, esta Administração Municipal já está colocando em prática a citada Lei, que tem inclusa o projeto em epigrafe, ou seja, o PAPPE, através da Secretaria de Turismo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito

Ao

Exmo. Sr.

Marcos Paulo da Cunha

DD. Presidente da Câmara

COPIA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 14-NOV-2017 16:56 024657 1/1

42912.057.